



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.134

Resolve sobre requerimento de discente.

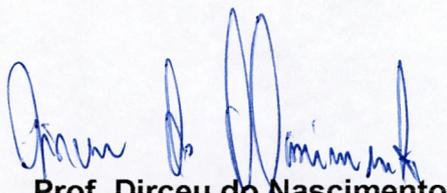
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que restam ao requerente cinco semestres para a conclusão de seu Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o requerimento nº 1640/2002, de **Antônio Marcos dos Santos**, referente à prorrogação do seu prazo de permanência na UFOP.

Ouro Preto, em 05 de julho de 2002.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente